

Município de Vila Nova da Barquinha
Hasta Pública nº 3/2025
Condições Gerais

Alienação de Azeitona na Árvore – Campanha 2025

Artigo 1.º

Objeto da Hasta Pública

Constitui objeto da presente Hasta Pública, a alienação de Azeitona na Árvore Propriedade da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, na Campanha 2025 por Licitação Verbal.

Artigo 2.º

Entidade Alienante dos Bens

1 - Município de Vila Nova da Barquinha, com sede em Praça da República- 2260-411 Vila Nova da Barquinha.

Telefone :249 720 350

Email: geral@cm-vnbarquinha.pt

2 - Consulta das peças do procedimento de hasta pública:

O Processo de Hasta Pública, encontra-se para Consulta na Unidade Jurídica, de Administração Geral e de Recursos Humanos, sita na Praça da República – 2260-411 Vila Nova da Barquinha, onde podem ser consultadas pelos interessados, durante as horas de expediente, entre as 09h00m e as 12h30m, e das 14h00m às 16h00m, desde a data da publicação do Edital até ao dia anterior à realização da Hasta Pública.

As peças da Hasta Pública estão, também, disponíveis para consulta no site institucional www.cm-vnbarquinha.pt do Município de Vila Nova da Barquinha.

3- As oliveiras, respeitantes a esta alienação são propriedade do Município de Vila Nova da Barquinha, nos seguintes locais:

Freguesia	Local	Nº de Oliveiras
V. N. da Barquinha	Rua Salgueiro Maia (relva)	6
V. N. da Barquinha	Rua da Lameira - Frente ao Centro Ciência Viva	14
V. N. da Barquinha	Loteamento da Escola - Praceta da Lameira	11
V. N. da Barquinha	Centro de Ciência Viva (CIEC)	15
V. N. da Barquinha	Escola D. Maria II	5

Município de Vila Nova da Barquinha
Hasta Pública nº 3/2025
Condições Gerais

Atalaia	Terreno Municipal – Rua da Fortaleza (Artigo 72, seção O)	100 a 120
Tancos	Terreno Municipal - Rua Casal da Quitéria (Artigo 22, seção B)	33

Artigo 3.º

Condições de admissão à hasta pública

Podem candidatar-se à presente Hasta Pública, todas as pessoas coletivas ou singulares, que estejam interessadas.

Artigo 4.º

Participação na Hasta Pública

1. Qualquer interessado poderá assistir ao ato público da Hasta Pública;
2. A participação na Hasta Pública não carece de formalização por parte dos interessados;
3. Quando solicitado, todos os participantes deverão fazer prova da sua identidade e da qualidade em que intervêm no ato, mediante a apresentação dos documentos originais, designadamente:
 - Número de Identificação Fiscal, número do BI ou CC, e domicílio;
 - Declaração, de que não está em dívida ao Estado Português, por impostos, emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira;
 - Documento comprovativo de se encontrar regularizada a sua situação relativamente à contribuições para a Segurança Social, emitida pelo Instituto de Gestão Financeira de Segurança Social;

Artigo 5.º

Valor Base e Lanços

1. O valor base é de 50,00 € (Cinquenta euros) acrescido da taxa legal em vigor-
2. Não serão admitidos lanços inferiores a 25,00 € (Vinte e cinco euros).

Artigo 6.º

Da hasta Pública – Licitação Verbal

- 1) À hora designada, a Hasta Pública inicia-se com a leitura do Edital;
- 2) De seguida dá-se início à licitação verbal a partir do valor base estabelecido;
- 3) A licitação termina quando o Presidente da Comissão adjudica definitivamente, a quem tiver anunciado por 3 vezes o lanço mais elevado e este não for coberto;
- 4) Encerrada a licitação verbal a Comissão adjudica definitivamente, a quem tiver oferecido o valor mais elevado;

Município de Vila Nova da Barquinha
Hasta Pública nº 3/2025
Condições Gerais

5) No ato público, da Hasta Pública, haverá lugar ao pagamento de 100% do preço da adjudicação, sob pena de ineficácia da mesma, se tal não se verificar;

6) No final da praça é elaborado o respetivo Auto de Arrematação, que é assinado pelos membros da Comissão e pelo Adjudicatário.

No caso de a Praça ficar deserta, por falta de licitação, fica a Câmara Municipal autorizada a promover a alienação das azeitonas, sem recurso a nova Hasta Pública, por procedimento de Ajuste Direto, com eventuais interessados na aquisição das mesmas, seguindo-se as regras e condições fixadas e publicitadas através do presente Edital.

Artigo 7.º

Não Adjudicação

Não há lugar a adjudicação provisória se não tiverem sido apresentadas licitação igual ou superior ao valor definido nos termos do Artigo 5.º deste Programa, e quando existam fundados indícios de conluio entre os candidatos ou outra causa justificativa.

Artigo 8.º

Caução

Não há lugar a apresentação de caução.

Artigo 9.º

Pagamento do valor da arrematação

1- O pagamento do valor da arrematação será efetuado pelo arrematante na Tesouraria da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, mediante Fatura / Recibo a emitir.

2- No dia da arrematação, o arrematante pagará a quantia correspondente a 100% do valor licitado, sob pena de ineficácia da mesma se tal não se verificar.

Artigo 10.º

Obrigações do Adquirente/Adjudicatário

1 - Após a adjudicação, quaisquer prejuízos resultantes de furto, deterioração ou sinistro que possam ocorrer relativamente às azeitonas compradas, correm por conta do adjudicatário.

Município de Vila Nova da Barquinha
Hasta Pública nº 3/2025
Condições Gerais

- 2 - Qualquer prejuízo provocado em património de terceiros ou do Município de Vila Nova da Barquinha, decorrente da apanha da azeitona, será da exclusiva responsabilidade do adjudicatário;
- 3 - O cumprimento das disposições legais e regulamentos em vigor sobre segurança, higiene e saúde no trabalho, relativamente a todo o pessoal que executa os trabalhos objeto da presente Hasta Pública, sendo da sua conta os encargos que daí resultem;
- 4 - O cumprimento das disposições legais e regulamentos em vigor acerca de trabalhos na proximidade de vias públicas e/ou na necessidade de interrupção de trânsito rodoviário.
- 5 - A execução dos trabalhos deverá ser efetuada de forma profissional e competente, utilizando os conhecimentos técnicos próprios das melhores práticas;
- 6 - O Município de Vila Nova da Barquinha reserva-se o direito de acompanhar e fiscalizar os trabalhos, afim de garantir a preservação das árvores.
- 7 - O adjudicatário deverá indicar data e hora de início da ação, com uma antecedência mínima de 24 horas.
- 8 - Todos os encargos inerentes ao processo da apanha e transporte da azeitona são da responsabilidade do adjudicatário;
- 9 - A apanha de azeitona deve ser efetuada sem corte de ramos.
- 10 - A técnica utilizada para a apanha da azeitona não deve prejudicar o normal desenvolvimento das oliveiras e/ou a sua capacidade produtiva;
- 11 - Toda a folhagem, pequenos ramos ou outro tipo de sobrantes resultantes da apanha da azeitona deverá ser removido do local.
- 12 - No final, é obrigatória a comunicação aos serviços municipais, para fins estatísticos, da quantidade de azeitona (kg) recolhidas.

Artigo 11.º

Disposições Gerais

Caso se detetem quaisquer incumprimentos à legislação em vigor, os mesmos serão denunciados às autoridades competentes pela fiscalização, designadamente na área do ambiente.

Artigo 12.º

Do recurso ao Ajuste Direto

Caso a presente Hasta Pública fique deserta, em virtude de nenhuma proposta ter sido apresentada, a Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha reserva-se ao direito de nos termos e ao abrigo da alínea

Município de Vila Nova da Barquinha
Hasta Pública nº 3/2025
Condições Gerais

c), do n.º 3, do artigo 266.º-A do Código dos Contratos Públicos, alienar as azeitonas por negociação direta com entidade determinada.

Paços de Município, 29 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(Fernando Manuel dos Santos Freire)

ANEXO I

ANEXO II do Código dos Contratos Públicos

MODELO DE DECLARAÇÃO [a que se refere a alínea a) do nº 1 do artigo 81º]

Nome: _____

Morada: _____

Código Postal _____ - _____

Localidade: _____

Contacto telefónico: _____

Correio Eletrónico: _____

Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade n.º _____

Validade/Emissão: ____/____/____

Contribuinte n.º _____

O adjudicatário acima identificado, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento dos termos e condições da "Hasta Pública para Alienação de Azeitona – Campanha 2025", publicitado através do Edital n.º ____ declara, sob compromisso de honra, que se obriga a exercer a atividade em conformidade com o conteúdo do mencionado procedimento e demais normas legais aplicáveis, quais aceita sem reservas.

Mais declara que renuncia a foro especial em tudo o que respeita à sua execução, vinculando-se ao que se achar previsto na legislação portuguesa em vigor, e declara, sob compromisso de honra, que:

1. Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;
2. Não foi objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;
3. Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do nº 1 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 433/82, de 27 de outubro, na alínea b) do nº 1 do artigo 71º da Lei nº 19/2012, de 8 de maio, e no nº 1 do artigo 460º do presente Código, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória;

Município de Vila Nova da Barquinha
Hasta Pública nº 3/2025
Condições Gerais

4. Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea na alínea b) do nº 2 do artigo 562.º do Código do Trabalho;
5. Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de imposto e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal;
6. Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.

O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações determina a rejeição da sua admissão, a rejeição da sua licitação ou a invalidade do auto de arrematação, e dos atos subsequentes.

Data _____ / _____ / _____

Assinatura: _____

